DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL – SENHOR MARCELO DO AMARAL".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o "Título de Cidadão Benemérito" ao ilustríssimo Agente de Polícia Federal – Senhor Marcelo do Amaral.

Parágrafo Único. A entrega do "Título de Cidadão Benemérito" dar-se-á em Sessão Solene designada pela Presidência da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 12 (doze) de setembro de 2016.

APARECIDA ROCHA SIQUEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2015/2016)